



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 009/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, ordinariamente, conforme convocação prévia, iniciando às 18h, em 2ª chamada sob a Presidência do Sr. **Lindomar Gaides da Silva** e com a presença dos seguintes conselheiros: **Antônio Manoel da Rosa, Fernando Araújo Nunes, Joana Olivia Fernandes, Sandra Regina Assumpção Lima, Valessa Yoko Pinheiro Makino, Greice Ferreira Foppa, Debora Cheila Porto Cassol, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Ivo Carlos Ribeiro Noll, Cleo Pereira de Lima, Jane Darlei dos Santos**, suplente de **Rosângela Dornelles** que assume a titularidade nesta reunião. Visitantes: Vereadora **Paula Inaja, Gomercindo Daniel, Patrick Lucas Pereira, Devanir Paim, Rosangela Souza e Jeroir N.** Faltas: **Natalia Caroline R. dos Santos, Angelita Alves Silveira, Tatiane Lopes, Vladimir Santana Fieira.** O presidente abriu a reunião dando boas vindas a todos, conferiu o quorum, que é deliberativo, colocou em apreciação a ata de nosso último trabalho, que restou aprovada com a ressalva de que a solicitação de alteração da Lei do Conselho não foi solicitada pela senhora Paula e sim pela Conselheira Vanessa, em seguida passou a palavra ao senhor Secretário para leitura das correspondências emitidas e recebidas, que estão anexas a esta ata. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia o Presidente abriu a fala sobre o primeiro item: Prestação de contas do 1º Quadrimestre, que foi entregue a este colegiado para avaliação e posterior aprovação, a relatora da CTOFGSUS, relata que ainda não foram atendidos as demandas solicitadas para apresentação do relatório do quadrimestre, o secretário Cleo informa que isso foi feito na audiência pública na Câmara, mas que fará, se possível para o CMS, pois dependerá do E-SUS, restou como sugestão que o secretário participe da reunião da Comissão e que esta apresente Parecer na próxima reunião sendo este favorável ou não, mas tem que ser apresentado, nos termos do regimento interno. Dos itens II, III, IV da ordem do dia o secretário apresentou estas resposta de forma verbal via datashow, conforme anexado a esta ata. Do item de pauta V, o secretário solicitou que sejam encaminhados os Regimentos das comissões para todos poderem ler antecipadamente e que possamos apreciar no plenário na reunião do mês que vem, restou aprovado. **Assuntos Gerais:** Dos assuntos gerais foi apresentada denúncia por parte da conselheira joana como segue:**DENÚNCIA** Eu, Joana Olívia Fernandes, brasileira, casada, assistente social, residente em Charqueadas há sessenta e seis anos, venho a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

este Plenário, relatar que, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024), à tarde, encontrei uma pessoa que trabalha nesta Prefeitura Municipal. Estava muito nervosa, mas disse que a sua indignação era maior. E, por esse motivo reuniu coragem para imprimir um e-mail institucional, direcionado a enviada a todas as Unidades de Saúde do nosso município. Antes de me entregar a impressão, sabendo que sou assistente social e que prezo pelo meu código de ética, me pediu para manter sigilo e não revelar a sua identidade, bem como a resguarda a identidade dos/das pacientes. Ao que aceitei e venho, então, ler e transcrever a cópia do e-mail recebido, tomando o cuidado, para resguardar os/as pacientes, identificando somente as letras iniciais dos nomes e identificando se era paciente feminina ou masculino: “**De:** USF São Francisco - Pref Charqueadas sex., 27 de set. de 2024 11:44

usfsaofrancisco@charqueadas.rs.gov.br> 1 anexo **Assunto:** ECOGRAFIAS **Para:** USF São Francisco, PM Charqueadas<usfsaofrancisco@charqueadas.rs.gov.br>,USF Vicente Pinto, PM Charqueadas<usfvicentepinto@charqueadas.rs.gov.br>,USF Beira Rio, PM Charqueadas<usfbeirario@charqueadas.rs.gov.br>,USF Central, PM Charqueadas<usfcentral@charqueadas.rs.gov.br>,USF Cruz de Malta, PM Charqueadas<usfcruzdemalta@charqueadas.rs.gov.br>,USF Sul América, PM Charqueadas <usfsulamerica@charqueadas.rs.gov.br>,USF Osmar Wienck, PM Charqueadas <usfosmar@charqueadas.rs.gov.br>,USF Piratini II, PM Charqueadas <usfpiratini2@charqueadas.rs.gov.br>,USF Piratini, PM Charqueadas <usfpiratini@charqueadas.rs.gov.br>,USF Vila Otília, PM Charqueadas <usfvilaotilia@charqueadas.rs.gov.br>,USF Santo Antônio, PM Charqueadas <usfsantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>,USF São Miguel, PM Charqueadas<usfsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>,BOM DIA,ESTOU ENVIANDO A LISTAGEM DE ACOGRAFIAS AGENDADAS, SERÃO REALIZADAS NO CDI. A REQUISIÇÃO ESTARÁ NO LOCAL. SOLICITO QUE AVISEM OS PACIENTES DE VOCÊS E ORIENTEM SOBRE O PREPARO DAS MESMAS.GRATA KELI BICA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

ECOGRAFIAS

30/09/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HOR ÁRIO
FCL - PACIENTE FEMININA	ECO TV	08:3 0
ACB - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:3 0
CCO - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:3 0
PA - PACIENTE FEMININA	TV	08:3 0
ASS - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	08:3 0
JVSR - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	09:0 0
TPS - PACIENTE FEMININA	TV	09:0 0
TPS - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	09:0 0



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

LPSS - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	09:00
JVMC - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	09:00

30/09/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HORÁRIO
EMV - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
DAG - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
IBS - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
GCOS - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
FM - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	14:00
CPO - PACIENTE FEMININA	OBSTETRICA	14:00

01/10/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HORÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

CB - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	08:30
CRG - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
TVS - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
LMA - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
CE - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
CSA - PACIENTE FEMININA	TV	09:00
CSA - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	09:00
EF - PACIENTE MASCULINO	PROSTATA VIA ABDOMINAL	09:00
JHS - PACIENTE MASCULINO	ABDOMINAL TITAL	09:00
AR - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	09:00

01/10/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HORÁRIO
JGA - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
RBN - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Miguel Pereira de Carvalho 280, Centro. Charqueadas/RS – CEP 96.745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

CELP - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
LCP - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	13:30
CGF - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	14:00

03/10/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HORÁRIO
DP - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
EOAA - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
SMO - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
GSS - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
GSS - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
HMSB - PACIENTE FEMININA	APA URINÁRIO	09:00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

CBA - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	09:0 0
RLL - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	09:0 0
GAL - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	09:0 0
MSA - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	09:0 0

04/10/2024	TIPO DE ECOGRAFIA	HORÁRIO
LAL - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
LAL - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
CPS - PACIENTE FEMININA	TV	08:30
MLGP - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	08:30
KCR - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	08:30
SSA - PACIENTE	ABD TOTAL	09:00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

DSS - PACIENTE MASCULINO	ABD TOTAL	09:00
APPC - PACIENTE FEMININA	ABD TOTAL	09:00
SRRA - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	09:00
ELS - PACIENTE FEMININA	MAMARIA	09:00

A pessoa que me entregou o documento, me informou que a sua indignação se devia a dois fatos: 1º) As pessoas agendadas não estavam obedecendo aos critérios de prioridades, estabelecidos pelo profissional de medicina da USF, sendo que, diariamente, a Enfermeira (ou outra colega) coloca no sistema os/as pacientes com classificação “Urgente”, depois “o mais rápido possível” e, por fim, entram na fila os/as demais pacientes, por ordem de horário da consulta. E as pessoas indicadas neste e-mail estavam “fora da fila” e 2º) que as ecografias, descritas no e-mail, não haviam sido agendadas pelo “Setor de Marcação”, que se localiza na Secretaria Municipal da Saúde, sendo que a pessoa responsável pelos agendamentos de ecografia se chama *Janaína*, e acredita que ela tem obedecido ao que está definido no sistema pelas USF. Observei atentamente os quadros enviados às USF’s e constatei que: 1. foram agendadas 16 (dezesesseis) ecografias no dia 30/09/2024; 15 (quinze), para o dia 01/10/2024, terça-feira; 10 (dez) ecografias no dia 03/09/2024, quinta-feira e 10 (dez), para 04/10/2024, sexta-feira. Foram marcados 9 (nove) pacientes masculinos, 41 (quarenta e um) pacientes femininas e 1 (um) paciente com nome neutro, que não soube identificar se feminino ou não, inscrevi apenas “PACIENTE” e grifei com letra vermelha. Outra constatação: 3 (três) pacientes femininas foram contempladas com dois tipos de ecografias. 2. as ecografias provavelmente foram marcadas pela USF São Francisco e divulgadas por e-mail institucional desta USF, cuja mensagem foi assinada por Keli Bica; 3. as ecografias provavelmente foram agendadas, na sexta-feira, 27/09/2024 e, neste mesmo dia, encaminhada a relação para que os/as pacientes fossem avisados/as da sua marcação. 4. as ecografias já estavam agendadas para a segunda-feira seguinte à marcação, isto é, no dia 30/09/2024, no primeiro horário da manhã. Este fato corrobora, ainda mais, a suspeita de estes exames tenham sido marcados no dia 27/09/2024, pois, caso tivessem sido marcadas com mais antecedência, não se justificaria o prazo tão



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

exíguo para aviso aos/às pacientes; 5. os quadros constam nomes dos/as pacientes sem identificar a USF de origem, o que é, por si só, muito estranho. E só comprovam a hipótese que os exames tenham sido agendados pela USF São Francisco, uma vez que se tivessem sido agendadas pelo “Setor de Marcação”, provavelmente, cada USF receberiam a informação dos seus próprios usuários, sem tomar conhecimento dos agendamentos das outras USF’s. Depois destas constatações, perguntei à pessoa que me entregou, se sabia me informar por quais motivos estes exames tinham “fugido” ao trâmite normal, ao que me respondeu, mais ou menos nestas palavras: - *“Não posso afirmar, porque não tenho provas, mas sei que uma enfermeira que trabalhava na USF São Francisco é candidata a vereadora. Dizem que é muito amiga da Keli, que enviou o e-mail e trabalha na recepção desta USF.”* Fiquei estarelecida e perguntei novamente: - *“Mas como uma funcionária da recepção de uma unidade de saúde teria acesso ao sistema e ‘cacife’, acesso, para marcar estes exames... a Janaína, do Setor de Marcação sabe disso?”* E a resposta: *“Não sou só eu que fiquei incomodada, sei que mais de uma pessoa servidora cobrou da Janaína e que ela respondeu que não havia sido realizado tais marcações. Além disso, é de domínio público que a enfermeira-candidata tem parente que trabalha na ‘Coordenação da Atenção Básica’, mas não posso afirmar nada, disso não tenho prova... o que sei é que tem muito paciente aguardando ecografia há muito tempo e ainda não foram chamados”.* A pessoa saiu rapidamente, estava com pressa, precisava voltar logo ao trabalho, mas suplicou novamente que eu fizesse a denúncia, resguardando a sua identidade e a dos usuários. Sem a descreditar o documento que me foi confiado e sabendo da gravidade dos fatos em período eleitoral e, ainda mais grave, pela possibilidade de ferir o tratamento equânime aos usuários, por motivo torpe, resolvi ir em algumas Unidades de Saúde da Família para perguntar se haviam recebido este e-mail e se os/as pacientes estavam ou no sistema e se as marcações atendiam ou não à classificação por eles estabelecida, antes de fazer contato com o Presidente do CMS. Com o objetivo de me certificar, minimamente, sobre a veracidade dos fatos que me haviam denunciado e não de coletar provas, compareci em 4 (quatro) USF’s, que escolho não as identificar, como, também, não anotei a identificação das coordenadoras destas unidades de saúde. Registro que numa destas USF’s, não obtive quaisquer informações, porque não havia o profissional de medicina, nem enfermeira, pois tinha ido acompanhar a consulta de um familiar e a dentista não tinha conhecimento sobre marcação de exames, nem sobre os pacientes que aguardavam. As três coordenadoras das USF’s, que conversei, já estavam cientes e demonstravam estar igualmente indignadas com o e-mail recebido. Uma das enfermeiras estava muito inconformada, me contando que havia sido



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

comunicada que no mês de setembro receberia cotas de ecografias, porque no Hospital de Charqueadas (ou CDI) não teria o médico especializado para realizar as ecografias. Em outra USF, a enfermeira também referiu sobre a falta de profissional ecógrafo e disse: *“só quero saber se o médico, que pertence ao Programa Mais Médico e que está lotado na USF São Francisco, que também tem habilitação para fazer ecografias, vai ser deslocado ao Hospital para realizar estes agendamentos...”* Ao que perguntei: *“mas isso não é bom?”* E ela, em outras palavras, me devolveu a pergunta: *“sem contar o fato de não ser justo e equânime, me diz qual médico ficará na USF São Francisco para atender a demanda da comunidade?”* Duas coordenadoras me informaram que haviam cobrado da *“Janaína”* e que ela havia confirmado que os exames não haviam sido marcados pelo *“Setor de Marcação”*. Quando cheguei na última USF, recebi a informação de que uma das coordenadoras, depois de falar comigo, havia colocado uma mensagem cobrando pelos fatos, no grupo de WhatsApp das enfermeiras da Secretaria Municipal da Saúde e que o Secretário Cleo havia respondido, neste mesmo grupo, que não tinha conhecimento daquelas marcações de ecografias descritas no e-mail, oriundo da USF São Francisco, que tinha sido *“uma sacanagem”* (não lembro ao certo se foi essa palavra, mas tinha um sentido, um significado assim) e que estaria tudo cancelado, que os exames não seriam realizados. Tentei contato o senhor Lindomar, Presidente do CMS, por mensagem e ligação via WhatsApp, no mesmo dia (sexta, 27/09), às 16:15, mais ou menos uma hora depois, recebo o seu retorno, informando que estava em viagem, a caminho de Lageado. Eu havia ficado um tanto quanto aliviada com essa informação de que o crime eleitoral talvez não se concretizasse, por isso, resolvi aguardar o regresso do senhor Lindomar, para novo contato. Contudo, passei o final de semana com uma sensação de incômodo, sempre pensando: *“o fato, em si não se concretizou, mas, a intenção permaneceu, a denúncia permanece válida e os questionamentos, também: Quem mandou? Quem autorizou? Quem marcou? É tão fácil assim, burlar o sistema?”* E, assim, na segunda-feira, por volta das 15:15, do dia 30/09/2024, resolvi comparecer ao Hospital de Charqueadas para averiguar se estavam ou não realizando as ecografias. Chegando na portaria pedi para conversar com o Guilherme, por ser representante do segmento prestador de serviço, no nosso Plenário. A recepcionista disse que não sabia o ramal e nem se ele estava ou não no Hospital. Depois de alguns minutos, me informou que ele estava em reunião. Perguntei se poderia falar com outra pessoa, ela voltou a ligar e disse que TODOS, TODA A EQUIPE ADMINISTRATIVA estava em reunião e que não poderiam falar. Perguntei, então, se sabia até que horas iria a reunião, ao que respondeu que não tinha hora para terminar. Questionei qual horário que terminava o expediente e ela



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

afirmou que o Guilherme iria embora às 17 (dezesete) horas. Então, lhe informei que aguardaria na sala de espera, que estava lotada. Por volta das 16h10min (dezesesseis horas e dez minutos), voltei ao guichê da recepcionista, que me informou: *“olha, eu já liguei e avisei várias vezes, não tenho mais o que fazer”*. Às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), cheguei ao guichê, a recepcionista chamou uma enfermeira, que se desculpou e informou que o Guilherme havia ido embora. Logo a seguir, fiz contato com o senhor Lindomar e marcamos um encontro presencial no dia seguinte, 01/10/2024, onde relatei os fatos acima, talvez sem o detalhamento com que escrevi. Chegamos ao acordo de aguardar a eleição e fazer uma visita ao Hospital de Charqueadas na próxima segunda-feira, 07/10/2024. No dia 04/10/2024, sexta-feira, o senhor Lindomar me informou que havia decidido que eu apresentaria esta denúncia ao Plenário. Como a convocação da reunião ordinária do Plenário, encaminhada no dia 07/10/2024, não constava a *Denúncia* como ponto de pauta, solicitei sua inclusão como “Assuntos Gerais”, via whatsapp, neste mesmo dia e, hoje, 09/10/2024, formalizei a mesma solicitação pelo e-mail do nosso colegiado. Este é o relatório dos fatos, tal como aconteceram. Ante o exposto, encaminho para que este Plenário:

- 1º. Se o Senhor Secretário Municipal da Saúde esteja presente: que lhe seja passada a palavra, para que possa dar a sua versão dos fatos, bem como todas as providências tomadas e/ou encaminhamentos para prevenir ou evitar novas ocorrências de afronta aos princípios do SUS, assim como que nos seja informado se foi ou não aberta sindicância para apurar os fatos e seus responsáveis.
- 2º. Se ainda não foi encaminhada a abertura de sindicância, faço requerimento ao Plenário que avalie e delibere pela imediata abertura de Sindicância, encaminhando ao Secretário Municipal da Saúde e ao Prefeito sobre essa decisão.
- 3º. Solicito ao Plenário que avalie e delibere sobre a minha indicação como acompanhante de todos os atos e produção de provas, inclusive audiências junto à Comissão Sindicante, eis que sou servidora pública aposentada e já estive em comissões de apuração de fatos, bem como, já acompanhei, por deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, um processo de sindicância.
- 4º. Proponho que o Plenário avalie e delibere para que esta denúncia seja apurada pela nossa Comissão de Fiscalização.
- 5º. Solicito que o Plenário avalie e delibere sobre a criação de um espaço no site de nosso Colegiado, para que toda e qualquer pessoa possa apresentar sua denúncia, sem a exigência de identificação.
- 6º. Proponho que o Plenário avalie e delibere sobre o encaminhamento de Recomendação ao Prefeito sobre a criação de uma Ouvidoria Geral e para o SUS.

Charqueadas, 9 de outubro de 2024. Joana Olívia Fernandes, Conselheira Municipal de Saúde. Após algumas intervenções o secretário Cleo declarou que solicitará abertura



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

de sindicância para verificação dos fatos e por maioria foi informado que a conselheira Joana leve ao MP a denúncia se assim desejar. A conselheira Joana informa que teremos curso de formação que terá um custo de R\$ 1.600,00 reais, em novembro, para os conselheiros que assim desejarem alguns manifestaram interesse, a ex conselheira Rosângela declara que não retornará mais a este colegiado pois foi eleita vereadora e estará assumindo em 1 de janeiro na câmara municipal agradeceu a acolhida deste colegiado fez ainda declaração de indignação com ocorrido na política deste ano e desta declaração houveram manifestações acaloradas de conselheiros, o presidente neste momento deu por encerrada a reunião tendo em vista o adiantado da hora. Não tendo mais o que discutir, eu Fernando Araujo Nunes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presenças anexa a esta ata.



Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS



Fernando Araujo Nunes
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

Colocar
Boleto
ATA
com o boleto
e não
afinar

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia **09 de outubro**, Quarta Feira, às **17h30min em 1ª chamada**, e às **18h em 2ª chamada**, no **salão nobre da Prefeitura**, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Correspondências emitidas e recebidas;
4. Ordem do Dia:

I - Prestação de contas do 1º Quadrimestre;

II- Impacto das cheias na Saúde (USFs atingidas, se houveram interrupções nos tratamentos mais complexos tais como quimio, rádio, hemodiálise entre outros);

III- Recursos extra de origem Federal, Estadual para saúde de charqueadas para enfrentamento das cheias;

IV - Nova Penitenciária (PEC²) recursos para saúde o Município está tendo que arcar com os custos?

V - Regimentos das Comissões Temáticas;

5. Assuntos Gerais.

Charqueadas, 07 de outubro de 2024.


Lindomar Guedes da Silva
Presidente do CMS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Lista de Conselheiros presentes à reunião ORDINÁRIA do dia 9 de outubro de 2024

SEGMENTO USUÁRIOS TITULARES	TELEFONE	ASSINATURA
VLADIMIR SANTANA FIEIRA		
ROSANGELA DORNELLES ³	51 999563125	SUPLENTE
LINDOMAR GAIDES DA SILVA	51 999170562	
ANTÔNIO MANOEL DA ROSA ¹	998628190	
GREICE FERREIRA FOPPA	993541064	
FERNANDO ARAUJO NUNES ⁵	51 995824556	
DEBORA CHEILA PORTO CASSOL ²	51 980109923	
VANESSA TISSOT LOPES NOGUEIRA DE SOUZA	51 996975838	
SEGMENTO PROFISSIONAIS TITULARES		
JOANA OLIVIA FERNANDES	51 986632909	
IVO CARLOS RIBEIRO NOLL	51 91686429	
VALESSA YOKO PINHEIRO MAKINO	51 984562616	
SANDRA REGINA ASSUMPTÃO LIMA	51 989696999	
SEGMENTO GOVERNAMENTAL/PRESTADORES TITULARES		
TATIANE LOPES		
ANGELITA ALVES SILVEIRA		
CLEO PEREIRA DE LIMA	51 995966154	
NATALIA CAROLINE R. DOS SANTOS ⁶		

SUPLENTE INDICADOS

Nome	TELEFONE	Assinatura
1. DELVANIR MIRANDA PAIM		
2. MARTA JAQUELINE LIMA DE MOURA		
3. JANE DARLEI DOS SANTOS	51 999563125	
4. LUAN DOS SANTOS MOURA		
5. JOÃO RAFAEL LARA		
6. GUILHERME OLIVEIRA		

VISITANTES/CONVIDADOS

GOMES, DANIEL FILHO	9 99974398	
PATRIK LUCAS PEREIRA VIEIRA	51 958121416	
Jenai N.	996120747	
DE JAVIER R. PAIM	999622593	
ROSANGELA C. SOUZA	99524730	
Paula Kruger		

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Rui de Ruiz, n.º 1110, Centro. Charqueadas/RS - CEP 96.745-000

Boa tarde.

Na Ata Boa tarde.

Na Ata 008/2024, onde se lê: "o que não ocorre quando dos mais médicos."

Que o texto seja alterado por: "pois pela grande movimentação de troca de profissionais médicos, acaba por se perder o vínculo com os pacientes, a Unidade de Saúde Central contém 965 usuários idosos, o que acaba impactando na qualidade dos serviços principalmente a esta população."

Grata!

REJEITA!

Grata!

Criação de e-mail e pastas no site do CMS para a CTOFGSUS

De : Joana Olivia Fernandes <joanaoliviasf@gmail.com> qui., 12 de set. de 2024 10:32

Assunto : Criação de e-mail e pastas no site do CMS para a CTOFGSUS

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Bom dia,

Solicito à nossa Secretaria Executiva a possibilidade de:

- Criar e-mail da CTOFGSUS; *Email institucional*
- Criar pasta no site do CMS para CTOFGSUS, com possibilidade de anexar atas, ofícios gerados pela Comissão e, ainda, para anexar os pareceres técnicos.

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora CTOFGSUS

Ofício CTOFGSUS 010/2024 e Convocação de reunião para 10/10/2024

De : Joana Olivia Fernandes <joanaoliviasf@gmail.com> ter., 01 de out. de 2024 04:59

Assunto : Ofício CTOFGSUS 010/2024 e Convocação de reunião para 10/10/2024

 1 anexo

Para : saude@charqueadas.rs.gov.br

Cc : cms@charqueadas.rs.gov.br

Senhor Secretário,

A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, no uso de suas atribuições, vem encaminhar o Ofício CTOFGSUS 010/2024 e Convocação de reunião para 10/10/2024.

Outrossim, solicitamos acusar recebimento.

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora da CTOFGSUS

 **Ofício 010-2024 - SMS - Faltas não justificadas.pdf**
137 KB



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOFGSUS –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, para **reunião ordinária** a ser realizada no próximo **dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, na sala virtual do Google Meet, cujo link será enviado em 09 de outubro de 2024**, tendo como pauta:

1. Contrato com Associação Hospitalar Vila Nova;
2. Alteração do Regimento Interno ou Lei do CMS, quanto ao prazo para resposta do gestor aos ofícios.
3. Assuntos Gerais.

Charqueadas, 1º de outubro de 2024.

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora da CTOFGSUS

Regimento Interno da Comissão Permanente de Fiscalização

De : Joana Olivia Fernandes <joanaoliviaf@gmail.com> sáb., 05 de out. de 2024 11:26

Assunto : Regimento Interno da Comissão Permanente de Fiscalização

📎 1 anexo

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Encaminhamos a proposta de Regimento Interno Comissão Permanente de Fiscalização, para fins de apreciação pelo Plenário, na próxima reunião ordinária.

Joana Olivia Fernandes
Conselheira de Saúde



Regimento Interno Comissão de Fiscalização.pdf

132 KB

19h 30min
Lh 30

RELATÓRIO MGS 2º QUADRIMESTRE 2024

De : Eladir Ortiz <eladirortiz@hotmail.com>

seg., 23 de set. de 2024 14:43

Assunto : RELATÓRIO MGS 2º QUADRIMESTRE 2024 1 anexo**Para :** cms <cms@charqueadas.rs.gov.br>

Boa tarde

Segue as planilhas do Relatório MGS 2º Quadrimestre 2024, para análise e parecer.

Como ainda está indisponível no site competente , fizemos manualmente as planilhas , como no 1º quadrimestre de 2024.

Nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Eladir Ortiz

**RELATÓRIO MGS 2º QUADRIMESTRE 2024.pdf**1 MB



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 015/2024

Charqueadas, 05 de setembro de 2024

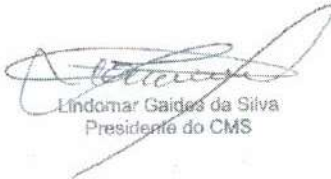
Ilmº Sr. Cleo Lima

MD Secretário Municipal de Saúde de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações, que serão tratadas na reunião de outubro de 2024, do que segue:

- 1- Reiteramos a solicitação de qual foi o impacto das cheias na saúde, (USFs atingidas, se houve interrupção nos tratamentos mais complexos como Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise)?
- 2- Reiteramos a solicitação de qual o número de pacientes em tratamento, dos itens citados acima?
3. Reiteramos a solicitação de informações sobre: Estarmos ou não sendo contemplados com recursos extras de fonte estadual e federal, para atender demandas, se houveram, ocasionados pelas cheias?
4. Informações sobre quais foram os encaminhamentos das melhorias realizadas no Posto Central
5. Que nos informe se o Posto Central está no Programa mais médicos? E se estiver que estude a possibilidade de retornar ao sistema normal com médico concursado!
6. Se está ocorrendo falta de medicamentos na Farmácia central?
7. Quantos exames laboratoriais e de imagem são realizados por mês, e qual a cota por cada Posto de Saúde?
8. Quais as medidas tomadas para o devido licenciamento ambiental de todas as Unidades de Saúde, nos termos da legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,


Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS

RECEBIDO
Data: 05/09/24
Ass.: 

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 046/2024

Trata da aprovação da renovação de recurso financeiro
para exames de imagem e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

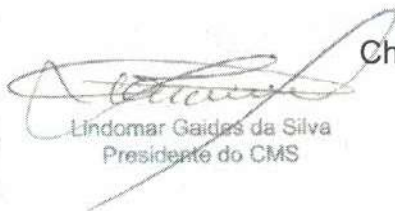
Considerando a decisão da maioria do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 04 de setembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do recurso financeiro estabelecido no Decreto Municipal nº 3699 que fixa teto financeiro de R\$ 20.000,00 mensais para complemento de exames de ultrassonografia e tomografia em parceria com a Associação Hospitalar Vila Nova;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

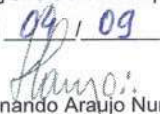
Charqueadas, 04 de setembro de 2024.



Lindomar Gaidas da Silva
Presidente do CMS

Registre-se e Publique-se

Em 04 / 09 / 2024



Fernando Araujo Nunes

Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas/RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOFGSUS –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS

Ofício CTOFGSUS 0010/2024

Charqueadas, 12 de setembro de 2024.

Ao Senhor Cleo Pereira Lima,
Secretário Municipal da Saúde de Charqueadas

Ref. **Faltas não justificadas nas reuniões da CTOFGSUS**

Senhor Secretário,

A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, no uso de suas atribuições, vem alertar que o Senhor, como representante do segmento gestor, já incorreu em **02 (duas) faltas não justificadas e consecutivas** nas reuniões ordinárias desta CTOFGSUS realizadas, respectivamente, nos dias 10 de junho e em 12 de setembro de 2024, sendo que poderá perder a vaga caso não esteja presente na próxima reunião ordinária, que será realizada na modalidade virtual, no próximo dia 10 de outubro de 2024, a partir das 9:00 h, conforme Convocação, que segue em anexo.

Respeitosamente,

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora da CTOFGSUS

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde
Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/2

Ofício CTOFGSUS 007/2024 e Ofício 008/2024

De : Joana Olivia Fernandes <joanaoliviaf@gmail.com> qui., 12 de set. de 2024 18:17

Assunto : Ofício CTOFGSUS 007/2024 e Ofício 008/2024

 2 anexos

Para : saude@charqueadas.rs.gov.br,
prefeito@charqueadas.rs.gov.br

Cc : cms@charqueadas.rs.gov.br

Senhor Secretário Municipal da Saúde,
A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS (CTOFGSUS)
encaminha os Ofícios em epígrafe, para providências, com cópia ao
Senhor Prefeito, para conhecimento.

Outrossim, solicitamos acusar recebimento.

Atenciosamente,

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora CTOFGSUS

 **Ofício 007-2024 - SMS e Prefeito - RDQA - 1º Q 2024.pdf**
176 KB

 **Ofício 008-2024 - SMS e Prefeito - PAS 2023 e 2024.pdf**
165 KB



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOFGSUS –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS

Ofício CTOFGSUS 007/2024

Charqueadas, 12 de setembro de 2024.

Ao Senhor Cleo Pereira Lima,
Secretário Municipal da Saúde de Charqueadas

Ref. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º Quadrimestre de 2024 (RDQA 1º 2024)

Senhor Secretário,

A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o RDQA 1º 2024 deve avaliar e monitorar as ações executas neste período pela Programação Anual de Saúde (PAS 2024) e cujo prazo de encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde esgotou-se em 31/05/2024;

Considerando que o prazo legal de envio a PAS 2024 ao nosso Colegiado deveria acontecer no mês de setembro de 2023. No entanto, só nos foi encaminhado com dez meses de atraso: no dia 05/08/2024;

Considerando que o RDQA 1º 2024 foi apresentado em audiência pública, na Câmara Municipal de Charqueadas no dia 31/05/2024, portanto, antes da PAS 2024 ser encaminhada ao CMS;

Considerando que, no dia 14/08/2024, a SMS enviou ao Conselho Municipal de Saúde um arquivo intitulado "saúde - 1º QUADRIMESTRE 2024-1", no entanto, tratava-se de uma "apresentação de slides", transformada em pdf., e, após, no dia 02/09/2024, a SMS volta a nos enviar outros 3 (três) arquivos em pdf, constando as seguintes tabelas: "Execução da Receita", "Receita por Fonte de Recursos" e "Relatório Consolidado Despesa por Subfunção", sem quaisquer análises, introdução, avaliação ou consideração.

Considerando que, é de domínio público, que uma "apresentação de slides" requer um interlocutor, que apresente, explique e responda as questões que lhe forem endereçadas acerca do conteúdo apresentado, portanto a CTOFGSUS não reconhece que o arquivo, em

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

formato de apresentação, intitulado "saúde - 1º QUADRIMESTRE 2024-1" como Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º Quadrimestre de 2024 (RDQA 1º 2024), previsto pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, uma vez que, também, não cumpre a formatação disciplinada por Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

Considerando que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é disciplinado, ainda, pela Portaria 750/2019 do Ministério da Saúde, que preconiza que:

"Seção II

Do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP

(...)

Art. 438. São objetivos do DGMP:

I - o aperfeiçoamento da gestão em saúde;

II - a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;

III - o aprimoramento do uso dos recursos públicos;

IV - o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e

V - a **transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.**" (grifamos).

Considerando que o arquivo RDQA 1º 2024 além de não atender ao que disciplinam a legislação supracitada, **não apresenta dados/monitoramento – e ANÁLISE/AVALIAÇÃO COM INDICAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO/CORREÇÃO DAS AÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO** – sobre: (a) Introdução; (b) Dados Demográficos e de Morbimortalidade; (c) Dados de Produção de Serviços no SUS [Produção da Atenção Primária em Saúde (APS); Produção Urgência e Emergência; Produção Atenção Psicossocial; Série Histórica Assistência Laboratorial; Laboratório de Tuberculose; Assistência Domiciliar; Serviços Atendimentos Especializados; Série Histórica de Cobertura Vacinal, entre outras] (d) Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; (e) Profissionais de Saúde trabalhando no SUS (postos de trabalho ocupados, por ocupação, forma de contratação – temporários, cargos em comissão, estagiários, residentes; afastamentos funcionais; (f) Programação Anual de Saúde (quadro demonstrativo da execução e resultados alcançados das metas e ações prevista para 2024); (g) Execução Orçamentária e Financeira (repasse novos e extraordinários, emendas parlamentares); (h) Atenção Primária em Saúde (Número de ESF e cobertura populacional em Charqueadas de 2022 a abril de 2024; Evolução da Cobertura de Saúde Bucal no município, de 2022 a abril de 2024); (i) Planos, Programas e Políticas Públicas (Primeira Infância Melhor – PIM -; Programa Bolsa Família, Pessoa Idosa; Saúde Indígenas; Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis; Política de Atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites Virais, Prevenção da Transmissão Vertical; ações voltadas para a população LGBTQIA+); (j) Regulação Hospitalar e Ambulatorial; (k) Assistência Farmacêutica; (l) Vigilância em Saúde; (m) Auditorias, entre outras...

Considerando que a Secretaria Executiva do CMS encaminhou o ofício CTOFGSUS 005/2024, de 12 de junho de 2024 à Secretaria Municipal da Saúde, com seguinte orientação:

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

"(...) a CTOFGSUS solicita, também, que sejam tomadas as providências para recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, que os instrumentos de planejamento e avaliação, além de seguir disposto na Lei 141/12, em especial os art. 31 a 37, e, ainda, o estabelecido pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), devem conter uma análise, uma explicação clara e consistente sobre cada tabela ou quadro apresentado, sobre cada meta apurada, se foi atingida, mostrando os investimentos feitos e se não foi atingida, quais as causas ou impedimentos, indicando, inclusive, as providências que serão tomadas para as devidas correções, a fim que todo e qualquer cidadão, munícipe de Charqueadas, entenda e consiga acompanhar a execução das ações em saúde no nosso município. E deve relacionar recursos financeiro x resultados. Ou seja, análise quantitativa e qualitativa."

Considerando que, até o momento, a Secretaria Municipal da Saúde não indicou representante do Fundo Municipal de Saúde e da área de planejamento para comporem as reuniões da CTOFGSUS, conforme previsto no seu Regimento Interno, aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária de 22/05/2024, com a presença do Senhor Secretário Municipal da Saúde, o qual também foi requerido através do Ofício CTOFGSUS 003/2024, de 12 de junho de 2024, foi encaminhado pela nossa Secretaria Executiva à Secretaria Municipal da Saúde;

A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, ante o exposto, resolve:

1. devolver o arquivo, em formato de *apresentação*, intitulado "saúde - 1º QUADRIMESTRE 2024-1" à Secretaria Municipal da Saúde como objetivo de que, num prazo de até 20 (vinte) dias úteis, encaminhe **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º Quadrimestre de 2024**, que atenda as legislações, portaria e resolução, acima elencadas, bem como, as orientações supracitadas desta CTOFGSUS;

2. disciplinar que o RDQA 1º 2024 seja encaminhado à Secretaria Executiva do CMS em duas vias impressas, acompanhado de arquivo em formato word, para fins de facilitar a posterior digitação de Parecer Técnico;

3. requerer a imediata designação em Portaria de representante do Fundo Municipal de Saúde e da área de planejamento para comporem as próximas reuniões da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS.

Outrossim, segue cópia deste Ofício ao Senhor Prefeito, para conhecimento.

Respeitosamente,

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora da CTOFGSUS

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOFGSUS –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS

Ofício CTOFGSUS 008/2024

Charqueadas, 12 de setembro de 2024.

Ao Senhor Cleo Pereira Lima,
Secretário Municipal da Saúde de Charqueadas

Ref. **Programação Anual de Saúde – PAS 2023 e PAS 2024**

Senhor Secretário,

A Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a PAS 2023 e a PAS 2024 deveriam ter sido enviadas ao nosso Colegiado, respectivamente, nos meses de setembro de 2022 e de 2023, mas os arquivos em pdf só nos foram encaminhados no dia 05/08/2024;

Considerando que a falta de qualificação, aliada à gravidade da ausência da entrega da PAS 2023 em tempo hábil, induziu o nosso Colegiado ao erro ao avaliar os RDQA's daquele ano sem analisar se as ações da PAS foram ou não executadas;

Considerando que embora o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 tenha estabelecido no “Objetivo 5 – Promover educação popular em saúde e qualificar o controle social no Sistema Único” e tanto na PAS 2023, quanto na PAS 2024 tenham estabelecido metas e ações de qualificação, o **Conselho Municipal de Saúde, nesta última gestão, não recebeu nenhuma qualificação para o desempenho de suas funções**, o que descumpre, também, a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Capítulo V, Disposições Finais e Transitórias, que disciplina:

“Art. 44. No âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.” (grifamos)

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Considerando que o Relatório Anual de Gestão de 2023 (RAG 2023), cujo prazo se encerrou em 31/03/2024, o qual já foi requerido pelo Ofício CTOFGSUS 005/2024, de 12/06/2024, mas, até o momento não foi entregue ao nosso Colegiado;

Considerando que a PAS 2023 e a PAS 2024 não explicitam qual a Meta PMS 2022-2025 e, relativo a esta, qual será a Meta a ser atingida/executada durante o respectivo ano e quais Ações serão desenvolvidas em 2024 e, principalmente, não consta nenhum "Método de Cálculo", fins de que seja possível aferir se a meta do PAS foi ou não atingida, exemplificando:

Diretriz					
Objetivo					
Meta PMS 2022-2025	Meta PAS 2024	Ações PAS 2024	Responsável Meta	Método de Cálculo	Fonte

Ante o exposto, a Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão SUS resolve:

1. devolver a PAS 2023 e a PAS 2024 à Secretaria Municipal da Saúde para que, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, remeta novos documentos, que tenham um "Método de Cálculo" para aferição de cada meta proposta para execução por ano;
2. disciplinar que os novos documentos, PAS 2023 e PAS 2024, sejam encaminhados à Secretaria Executiva do CMS em duas vias impressas, acompanhados de arquivo em formato word, para fins de facilitar a posterior digitação de Parecer Técnico;
3. demandar imediata qualificação para as pessoas Conselheiras que compõem o Plenário e o controle social, inclusive, das pessoas responsáveis por elaborar a Programação Anual de Saúde;
4. requerer a imediata remessa do RAG 2023 ao Conselho Municipal de Saúde, em duas vias impressas, acompanhado de arquivo em formato word.

Outrossim, segue cópia deste Ofício ao Senhor Prefeito, para conhecimento.

Respeitosamente,

Joana Olívia Fernandes
Coordenadora da CTOFGSUS

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício Nº 74/2024

Charqueadas, 09 de Outubro de 2024.

Prezados,

Venho por meio deste em resposta ao questionamento feito pelo e-mail ao secretário de Saúde. Segue as questões a baixo:

- 1- Reiteramos a solicitação de qual foi o impacto das cheias na saúde, (USFs atingidas, se houve interrupção nos tratamentos mais complexos como Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise)?

Resposta: Durante o período da enchente tivemos a impossibilidade de mandar o pessoal para Hemodiálise, quimioterapia e radioterapia. Por uma semana a quimioterapia e radioterapia não causou impacto aos pacientes.

A hemodiálise precisamos tomar medidas mais severas pois o paciente poderia vir à óbito. Neste caso organizamos um trator com reboque onde colocamos a van em cima do reboque e conseguimos locomover os pacientes até o centro de hemodiálise na cidade de Guaíba.

- 2- Reiteramos a solicitação de qual o número de pacientes em tratamento, dos itens citados acima?

Resposta: Hemodiálise tínhamos 32 pacientes, Quimioterapia e Radioterapia tínhamos em torno de 60 pacientes.

- 3- Reiteramos a solicitação de informações sobre: Estarmos ou não sendo contemplados com recursos extras de fonte estadual e federal, para atender demandas, se houveram, ocasionados pelas cheias?

Resposta: Sim, recebemos em torno de 1,5 milhão para atender as demandas emergenciais da enchente em forma de contra proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. Informações sobre quais foram os encaminhamentos das melhorias realizadas no Posto Central

Resposta: as melhorias foram manutenção predial, resolvendo as questões emergenciais do posto como limpeza de calhas, pinturas e manutenções elétricas.

5. Que nos informe se o Posto Central está no Programa mais médicos? E se estiver que estude a possibilidade de retornar ao sistema normal com médico concursado!

Resposta: Sim, estamos contemplados no programa mais médicos onde o Dr. Thiago que era o médico do posto Central se desligou e já estamos recolocando um medico "contratado" agora por questões de período eleitoral e estaremos esperando a substituição que é do governo Federal para encaminharmos para alguma outra UBS.

6. Se está ocorrendo falta de medicamentos na Farmácia central?

Resposta: Hoje estamos com 80% da farmácia abastecida com medicamentos

7. Quantos exames laboratoriais e de imagem são realizados por mês, e qual a cota por cada Posto de Saúde?

Resposta: Exames de Laboratório são 52.203 por mês dividido por posto, caps, urgência, gestante e especialidades.

Depois temos tomografias 100 por mês

Mamografias 200 por mês

Ecografia 200 por mês

8. Quais as medidas tomadas para o devido licenciamento ambiental de todas as Unidades de Saúde, nos termos da legislação ambiental vigente.

Resposta: já foram solicitadas as atualizações dos alvarás sanitários e esta em fase de orçamentos de PGRS. Programa de gerenciamento de resíduos de saúde.

Atenciosamente,

Cléo Pereira Lima
Secretária Municipal da Saúde